



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TERMO ADITIVO Nº 02
CONCESSÃO SERVIÇO PÚBLICO
Nº 002/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **RAFAEL MACHADO**, RG nº 5060425773 SSP/RS, CPF nº 929.162.010-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis.

CONTRATADA: CTR CAMPO NOVO SPE LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.024/0001-07, estabelecida na Rua Andorinha, nº 265 NW, SALA B, Bairro Olenka nesta na cidade de Campo Novo do Parecis, CEP 76.360-000, neste ato, representado pelo **Sr. ALLAN THIAGO MULLER CIRINO**, brasileiro, empresário portador do RG 64919725 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 835.844.712-49 residente e domiciliado na cidade Vilhena/TO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, da Concessão Serviço nº 02/2023, 19 de julho de 2023.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica concedida a repactuação contratual, com base na planilha de custos da Contratada, o percentual de 3,69 % (três inteiros e sessenta e nove centésimos.) a partir do mês de maio de 2024.

2.1. Sendo o valor unitário da tonelada de R\$ 245,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), passando a ser no valor de **R\$ 253,90** (duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), com aplicação retroativa do reajuste, referente ao pagamento da contratada a partir de maio de 2024.

2.2. O contratante pagará o valor da diferença dos meses referente maio a agosto de 2024 o valor total de R\$ 60.067,60 (sessenta mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos), com aplicação retroativa do reajuste.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas deste Aditivo correrão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Unidade: 004 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Programática: 08.004. 17.512.0006.20080 . 3367830000

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 |
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA QUARTA. Fica concedido reajuste contratual, de acordo com base na média aritmética do IPCA e INCC dos meses de maio/2023 a abril/2024, nos termos da cláusula 17.2 do referido contrato e Parecer Contábil Nº 28/2024, com aplicação retroativa do reajuste a partir do mês de maio/2024, aprovado o percentual de 3,69% sobre o valor da tonela.

DO FUNDAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações subsidiadas no memorando nº 9.644/2024 do sistema 1Doc da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e PARECER CONTÁBIL Nº 28/2024 SEFINS-CCONT, realizado pelo Contador Sr. Emerson de Lima Miranda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas na Concessão Serviço Público Nº 002/2023, de 19 de julho de 2023.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de dezembro 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

ALLAN THIAGO MULLER CIRINO
CTR CAMPO NOVO SPE LTDA LTDA
Contratada

ALLAN THIAGO
MULLER
CIRINO:83584471249

Assinado de forma digital por
ALLAN THIAGO MULLER
CIRINO:83584471249
Dados: 2024.12.12 14:52:18
-04'00'

ALEX SANDRO POQUIVIQUI DA SILVA
Fiscal do Contrato

HIAGO ALDINO TRENTIN NORO
Fiscal Suplente do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03BE-9BBC-FB01-077A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLAN THIAGO MULLER CIRINO (CPF 835.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 14:52:28 (GMT-04:00)
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HIAGO ALDINO TRENTIN NORO (CPF 047.XXX.XXX-16) em 13/12/2024 08:09:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL MACHADO (CPF 929.XXX.XXX-68) em 13/12/2024 08:42:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX SANDRO POQUIVIQUI DA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-79) em 13/12/2024 08:52:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/12/2024 às 09:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/03BE-9BBC-FB01-077A>